



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.913, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 474, de 25 de abril de 2025; o art. 5º, inciso I, da Resolução nº 11, de 14 de agosto de 2017, do Consuni da Ufersa; o Ofício nº 390/2025 - Gab, de 11 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membros titulares do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, os discentes, Johnnatan Fernandes da Silva Mota, Avila Kelly de Medeiros Nicolau e Amanda Nayara de Melo Costa, outrora nomeados por meio da Portaria nº 474, de 25 de abril de 2025, nos termos do art. 5º, inciso I, da Resolução nº 11, de 14 de agosto de 2017, do Consuni da Ufersa.

Art. 2º Designar os discentes suplentes, Anna Júlia Britto da Silva, Pamula Raísa da Silva Praxedes e Ramona Rodrigues Amaro de Oliveira, para comporem o Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, enquanto membros titulares.

Art. 3º A representação discente no Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros titulares:

- a) Anna Júlia Britto da Silva;
- b) Pamula Raísa da Silva Praxedes; e
- c) Ramona Rodrigues Amaro de Oliveira.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, nos termos da Portaria nº 474, de 25 de abril de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES